

NORONHA, Matrícula 224.339-3, para Gestor Substituto da Ata 013/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 013/2023 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e as empresas: LICITA LIDER AGRO, PEÇAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 33.574.322/0001-01, LOTES 01, 05, 06, 07, 09, 11, 21 e 25; RVA Brasília Construções LTDA, CNPJ sob o nº 26.392.234/0001-15, LOTES 02, 04, 08, 10, 17, 19 e 27; ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 11.594.6210001-67, LOTES 03, 15 e 16; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40, LOTES 12, 13, 14, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 29 e 30; ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.739.265/0001-79 LOTES 20; OBJETO aquisição de material para serviços de lanternagem e pintura automotiva, nos autos do Processo SEI nº 0011300015388/2022-07.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 0938734, Agente de Gestão e Fiscalização Rodoviária, como Gestor Titular, JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 222573-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, como Fiscal Técnico e Gestor Suplente e WILLIAM ALVES CASTRO, matrícula 02188090, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, como Fiscal Administrativo do contrato nº 050/2023, Processo nº 00113-00015981/2022-45, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações para prover serviço de acesso dedicado à Internet para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 27 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DAS VIRGENS, matrícula 101.005-0, referente ao 6º quinquênio, no período de 03/08/2023 a 01/09/2024, Processo SEI 00070-00003412/2019-69.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; Art. 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional com base no resultado final da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, dos servidores que mencionam.

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e efeitos financeiros à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual, data de vigência, respectivamente: 1755536, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 85.00, 40.00, 125.00, 39.00, ESPECIAL, I, 11/02/2023; 1727583, RAQUEL COELHO BRAZ, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 82.00, 40.00, 122.00, 30.00, ESPECIAL, I, 20/11/2023; 1758616, RONALDO JOSE DO NASCIMENTO, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1º, V, 55.50, 40.00, 95.50, 06.00, ESPECIAL, I, 06/02/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de julho de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento da servidora LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 1.693.200-5, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando acompanhar o Presidente desta Fundação à Cerimônia Solene - Lâurea ao Mérito 2023, a ser realizada durante a 78ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - 78ª SOEA, nos dias 08 a 10 de agosto de 2023, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00001353/2023-75, sem ônus para esta Fundação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; e o Processo 00150-00002684/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA CAPANEMA MOURA, matrícula 248.379-3, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula 243.202-1, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 06/2023 - FAC Brasília Multicultural II – 2023 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Art.65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, com base nas indicações apresentadas pelo Conselho de Administração do FAC conforme procedimento previsto no item 9.1 do edital nº 03/2023 voltado ao credenciamento de pessoas físicas para atuarem como membros de grupo de avaliação técnica e de mérito cultural, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais que irão compor comissão de julgamento específica que irá atuar realizando a análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 06/2023 - FAC Brasília Multicultural II – 2023 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, conforme grupos técnicos indicados pelo Conselho de Administração do FAC - CAFAC.

§ 1º Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização, credenciados através do Edital FAC nº 03/2023, aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I - Grupo 01: responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na CATEGORIA TODO CANTO na seguinte linha: 1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Módulo I:

- a) ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR, 07*.***.44-83;
- b) DANIELA CORREA BRAGA, 02*.***.56-41;
- c) EDWARD CHARLES RODRIGUES FÁO, 74*.***.69-87.

II - Grupo 02: responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na CATEGORIA TODO CANTO na seguinte linha: 1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Módulo I:

- a) ALINE GALANTINI SILVA, 08*.***.06-61;
- b) DIONATAN DANIEL DA ROSA, 01*.***.70-95;
- c) TATIANA MENDES HOREVICH, 02*.***.09-50.

III - Grupo 03: responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na CATEGORIA TODO CANTO na seguinte linha: 1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Módulo II:

- BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES, 00*.***.61-00;
- JARMESON DE LIMA NASCIMENTO, 92*.***.24-87;
- SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES, 05*.***.96-54.